UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu: SAMIRA DE SOUSA PEREIRA,

discente do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado ESTUDO COMPARATIVO ENTRE GLICOSE CAPILAR E GLICOSE SALIVAR NO MONITORAMENTO DE PACIENTE DIABÉTICO TIPO II, foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do trabalho

SHEILA ELKE ARAÚJO NUNES

que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e as sansões legais caso tenha sido feito utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 10/ 04 /2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHEILA ELKE ARAUJO NUNES
Data: 10/04/2024 09:33:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samira de Sousa Pereira

Orientador (a) Discente